



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.**

000014

P

Ofício 209/2019.

Canoinhas/SC, 11 de Dezembro de 2019.

Exmº. Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito Municipal  
Nesta

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 157/2019 que “AUTORIZA A REALIZAR O PAGAMENTO DE BÔNUS ÀS ENFERMEIRAS E ATENDENTES DE ENFERMAGEM QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE CONTROLE E INTERRUÇÃO DA CADEIA DE TRANSMISSÃO DO SARAMPO NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**Célio Galeski**  
**Presidente**

## Sua solicitação foi recebida com sucesso.

### Protocolo 7.144/2019

Código de acompanhamento:  
897.155.791.101

[Acompanhar Protocolo »](#)

Assim que houver movimentações a respeito,  
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:  
11/12/2019 11:25:18

000015  
J

Enviado inicialmente para:

**SMAFO - PROT - Protocolo Geral**

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)